

PORTARIA Nº 33/2021 - DIREÇÃO GERAL

A Diretora Geral do *Campus* de Curitiba II – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na Resolução nº 013/2014 - COU/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral para escolha de Vice-diretor (a), Diretores (as) de Centro de Áreas, Coordenadores(as) de Colegiados de Curso de Graduação e Pós-graduação *Stricto Sensu* cujos mandatos foram prorrogados em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), conforme segue:

NOME	RG Nº	CPF Nº	CATEGORIA	COMPOSIÇÃO
Dulcinéia Galliano Pizza	3.688.031-7	69820937949	Docente	Presidente
Tiago Madalozzo	7.120.258-5	05328989948	Docente	Membro
Marilia Giller	3.189.646-0	54448298949	Docente	Membro
Herculano Teixeira	4.927.937-0	763.635.119-68	Ag. Universitário	Membro
Lucas Scremin	9.940.494-9	9.940.494-9 PR	Discente	Membro

Art. 2º - A eleição no formato *online*, acontecerá nos dias 26/11/2021; 01/12/2021, 02/12/2021 e 03/12/2021; sendo que os prazos do processo eleitoral serão divulgados no Edital de abertura, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral ora designada.

Art. 3º Conforme aprovado pela Resolução nº 02/2021-Conselho de *Campus*, o processo eleitoral será para as seguintes vagas:

- VICE-DIRETOR (A);
- DIRETOR (A) DO CENTRO DE MÚSICA E MUSICOTERAPIA;
- DIRETOR (A) DO CENTRO DE ARTES;

- COORDENADORES (AS) DE COLEGIADO DE CURSO – Bacharelado em Música Popular, Licenciatura em Música; Musicoterapia; Licenciatura em Dança; Bacharelado em Dança; Bacharelado em Artes Cênicas; Licenciatura em Teatro; Bacharelado em Cinema e Vídeo;
- COORDENADOR (A) DO MESTRADO EM ARTES;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 26 de outubro de 2021



*Profa. NOEMI NASCIMENTO ANSAY
Diretora do Campus de Curitiba II/Unespar
Portaria Nº 962/2021-Reitoria/Unespar*